



RECIMA21 - REVISTA CIENTÍFICA MULTIDISCIPLINAR
ISSN 2675-6218

A EDUCAÇÃO EM IMMANUEL KANT E O IMPERATIVO CATEGÓRICO

EDUCATION IN IMMANUEL KANT AND THE CATEGORIC IMPERATIVE

LA EDUCACIÓN EN IMMANUEL KANT Y EL IMPERATIVO CATEGORICO

Rafael Melo Ferreira¹, Mariane da Costa Santos¹

e473670

<https://doi.org/10.47820/recima21.v4i7.3670>

PUBLICADO: 07/2023

RESUMO

Este artigo objetiva compreender a educação a partir do imperativo categórico kantiano. Neste sentido, a educação é o processo pelo qual o sujeito se torna autônomo, isto é, livre, na medida em que dá a si mesmo a razão de sua ação. Para este fim é preciso compreender o pensamento de Kant naquilo que versa sobre educação, moral e razão. Esses três conceitos estão interligados, pois fazem parte do processo educacional em sua totalidade. Assim, a educação em Kant perpassa a esfera da sua doutrina moral. Neste viés, procura-se demonstrar neste artigo que a educação para Kant é a liberdade presente na obediência a Lei Moral.

PALAVRAS-CHAVE: Autonomia. Educação. Kant.

ABSTRACT

This article aims to understand education from the Kantian categorical imperative. In this sense, education is the process by which the subject becomes autonomous, that is, free to the extent that he gives himself the reason for his action. To this end, it is necessary to understand Kant's thought on education, morality, and reason. These three concepts are interconnected, since they are part of the educational process in its entirety. Thus, education in Kant goes beyond the sphere of his moral doctrine. In this vein, this article will seek to demonstrate that education for Kant is the freedom present in obedience to the Moral Law.

KEYWORDS: *Autonomy. Education. Kant.*

RESUMEN

Este artículo tiene como objetivo comprender la educación desde el imperativo categórico kantiano. En este sentido, la educación es el proceso por el cual el sujeto se vuelve autónomo, es decir, libre, en la medida en que se da a sí mismo la razón de su acción. Para ello, es necesario comprender el pensamiento de Kant en términos de educación, moral y razón. Estos tres conceptos están interconectados, pues forman parte del proceso educativo en su totalidad. Así, la educación en Kant impregna el ámbito de su doctrina moral. En este sesgo, este artículo busca demostrar que la educación para Kant es la libertad presente en la obediencia a la Ley Moral.

PALABRAS CLAVE: *Autonomía. Educación. Kant.*

INTRODUÇÃO

O presente artigo visa compreender e analisar o conceito de *autonomia* e sua importância à prática docente. Neste viés, busca-se pensar a relação entre o indivíduo autônomo e a educação a partir do conceito de autonomia proposto por Immanuel Kant (1724-1804). Todavia, não é possível falar de *autonomia* em Kant separando-a da compreensão sistêmica de sua obra. Neste viés, o

¹ Universidade Estadual Paulista - UNESP.



RECIMA21 - REVISTA CIENTÍFICA MULTIDISCIPLINAR ISSN 2675-6218

A EDUCAÇÃO EM IMMANUEL KANT E O IMPERATIVO CATEGÓRICO
Rafael Melo Ferreira, Mariane da Costa Santos

projeto filosófico kantiano foi marcado pela tentativa de resolver a dualidade moderna entre matéria e razão. Tal intento se mostra na publicação de sua principal obra *A Crítica da Razão Pura* (1871).

Kant procurou resolver o problema da dualidade ao afirmar que tanto o empirismo – filosofia que defende o conhecimento com origem nas experiências - quanto o racionalismo – filosofia que defende o conhecimento com origem na razão - estão corretos, na medida em que o conhecimento é o resultado das sensações e a da razão. De fato:

Que todo o nosso conhecimento começa com a experiência não há dúvida alguma, pois do contrário, por meio do que a faculdade de conhecimento deveria ser despertada para o exercício senão através de objetos que tocam o nossos sentidos e em parte produzem por si próprios representações em parte põem em movimento a atividade do nosso entendimento para compará-las, conectá-las ou separá-las e, desse modo assimilar a matéria bruta das impressões sensíveis a um conhecimento dos objetos que se chama experiência [...] Mas embora todo o nosso conhecimento comece *com* a experiência, nem *por* isso todo ele se origina justamente *da* experiência... (KANT, 1999, p. 53).

Neste viés, Kant está lidando, diretamente, com a possibilidade de conhecer. Ou dizendo de outro modo: qual é o limite do conhecimento humano? O que se pode conhecer? Só se conhece o que é possível experimentar? Conhece-se por meio da razão? Por meio da sensação? O que fundamenta do conhecimento? Contudo, ele não se prende a um lado apenas – razão ou experiência - mas os unifica, ao afirmar que o conhecimento contém tanto a experiência como a razão.

Deste modo, nossa sensibilidade recebe as sensações – dados sensíveis - do mundo externo e o nosso entendimento organiza essas sensações através das categorias puras do tempo e do espaço.

As formas *a priori* da sensibilidade ou intuições puras são o *espaço* e o *tempo*, os quais não são, portanto, nem conceitos nem qualidades da coisa, mas *condições* na nossa intuição delas. Nós não podemos perceber nada senão no espaço e no tempo: todas as coisas que percebemos existem no espaço e no tempo (ABBAGNANO, 2000, p. 112).

Disso se pode concluir que o Kant não nega a existência de um mundo externo que pode ser conhecido pelos dados materiais – a sensibilidade - aliando-se aos materialistas, mas também não nega que há entidades não materiais – entendimento - presentes no conhecimento que se tem do mundo material, aliando-se aos idealistas. Segundo Kant (1983, p. 58) “... denominamos entendimento ou espontaneidade do conhecimento a faculdade do próprio entendimento produzir sensações.”

Convém expor aqui que a sensibilidade se refere ao que é *a posteriori* – isto é, posterior à experiência. Ao passo que o entendimento se refere ao que é *a priori* – isto é, anterior à experiência.

Do que foi dito, um problema se coloca: Se o mundo exterior é experienciado através dos dados *recebidos* pela sensibilidade e o entendimento organiza tais sensações, é possível conhecer o mundo externo como realmente é?



RECIMA21 - REVISTA CIENTÍFICA MULTIDISCIPLINAR ISSN 2675-6218

A EDUCAÇÃO EM IMMANUEL KANT E O IMPERATIVO CATEGÓRICO
Rafael Melo Ferreira, Mariane da Costa Santos

Kant responderá que não. Para ele há um mundo exterior, tal como é de fato, o mundo em-si – *númeno* - independentemente do homem. Mas há também um mundo para-si – *fenômeno* – percebido pelo homem através da sensibilidade e entendimento. Portanto, não é possível conhecer as coisas em si mesmas, somente pensá-las como fenômenos. O que se conhece do mundo é somente o fenômeno. De fato:

Na parte analítica da Crítica, prova-se que espaço e tempo são apenas formas da intuição sensível, portanto somente condições da existência das coisas como fenômenos, que, além disso, não possuímos nenhum conceito do entendimento e, portanto nenhum elemento para o conhecimento das coisas senão na medida em que a esses conceitos possa ser dada uma intuição correspondente que, por conseguinte não podemos conhecer nenhum objeto como coisa em si mesma, mas somente na medida em que for objeto da intuição sensível, isto é, como fenômeno [...] nota-se bem que será preciso ressaltar que, se não podemos *conhecer* esses mesmos objetos como coisas em si mesmas, temos pelo menos que poder pensá-los. (KANT, 1983, p. 14-15).

Faz-se necessário perceber que, embora não seja possível conhecer as coisas tais como são, ainda assim elas existem em si enquanto *númeno*. Kant não nega a existência de um mundo exterior, embora o seu conhecimento já é, em si, fenômeno. Assim:

O idealismo consiste na afirmação de que não existem outros seres excepto os seres pensantes; as restantes coisas, que julgamos perceber na intuição, seriam apenas representações nos seres pensantes a que não corresponderia, na realidade, nenhum objecto exterior. Eu, pelo contrário, afirmo: são-nos dadas / 6 3 coisas como objectos dos nossos sentidos e a nós exteriores, mas nada sabemos do que elas possam ser em si mesmas; conhecemos unicamente os seus fenómenos, isto é, as representações que em nós produzem, ao afectarem os nossos sentidos. Por conseguinte, admito que fora de nós há corpos, isto é, coisas que, embora nos sejam totalmente desconhecidas quanto ao que possam ser em si mesmas, conhecemos mediante as representações que o seu efeito sobre a nossa sensibilidade (KANT, 1988, p. 58).

Portanto, o conhecimento tem dois momentos em Kant: (1) *a priori*, enquanto fundamento do conhecer que é posto *antes* da experiência; e (2) *a posteriori*, enquanto fundamento do conhecer posto *depois* da experiência. Destarte, o conhecimento contém em si aquilo que se pode experimentar e aquilo que organiza o que foi experienciado. Só é possível de se conhecer aquilo que pode ser dado na experiência possível. Há a possibilidade de haver um conhecimento sem nunca ter tido a experiência empírica, mas ele precisa ser possível de ser experienciado. Não há, por exemplo, conhecimento de Deus, porque não é possível experienciá-lo pelas sensações. A metafísica, enquanto ramo do conhecimento, é impossível.

Kant se detém não somente naquilo que diz respeito à razão teórica pura do entendimento. Ele se perguntará se há um princípio *puro* para fundamentar a filosofia moral. Se na razão pura a metafísica – conhecimento do ser em geral e de sua essência independentes das sensações - não é possível, não se pode dizer o mesmo da ação humana. Para Kant, é possível encontrar um fundamento metafísico para a ação humana pois:



RECIMA21 - REVISTA CIENTÍFICA MULTIDISCIPLINAR ISSN 2675-6218

A EDUCAÇÃO EM IMMANUEL KANT E O IMPERATIVO CATEGÓRICO
Rafael Melo Ferreira, Mariane da Costa Santos

Se não achamos que é da mais extrema necessidade elaborar afinal uma filosofia moral que esteja inteiramente expurgada de tudo que possa ser empírico e pertença à Antropologia; pois, que tenha de haver semelhante Filosofia fica clara por si mesma a partir da ideia comum de dever e das leis morais, que uma lei, se ela deve valer moralmente, isto é, como razão de uma obrigação, tem de trazer consigo a necessidade absoluta (KANT, 2009, p. 71).

Diante do exposto acima, busca-se agora, explicitar a filosofia moral de Kant a fim de compreendermos seu pensamento naquilo que versa sobre a autonomia e *formação* do sujeito a partir da educação.

O PENSAMENTO MORAL CRÍTICO DE KANT

Na *Crítica da Razão Pura*, Kant expôs sua doutrina – transcendental – do conhecimento: o que o compõe; do que é formado e quais são os seus limites. A palavra crítica se refere à análise do conhecimento. Já a palavra pura se refere à razão – faculdade – que não está “contaminada” pelos sentidos, que é a priori. Destarte, como objetivo da Crítica tem-se que é a análise daqueles fundamentos – a priori - do conhecimento. Tal Crítica faz como pergunta basilar: O que podemos conhecer?

Além do caminho traçado pela *Crítica da Razão Pura*, Kant empenhou, também, em expor uma *Crítica da Razão Prática* buscando estabelecer um princípio puro – a priori – que fundamentasse a moral e ação humanas. A primeira dimensão estabelece os fundamentos da razão teórica, ao passo que a segunda estabelece os fundamentos da razão prática.

O presente tratado esclarece suficientemente por que esta Crítica não é intitulada *Crítica da razão prática pura*, mas simplesmente *Crítica da razão prática* em geral, ainda que o paralelismo com a crítica da razão especulativa pareça requerer o primeiro título. Ela deve meramente demonstrar que há uma razão prática pura e, em vista disso, critica toda a sua faculdade prática [...]. Pois, se ela, enquanto razão pura, é efetivamente prática, prova sua realidade e a de seus conceitos pelo ato e toda a arguição dessa possibilidade é vã (KANT, 2015, p. 3).

Kant buscará na *Crítica da Razão Prática* e na *Fundamentação da Metafísica dos Costumes* um princípio absoluto para a moralidade – ação humana. A partir dessas obras, ele fornecerá conceitos importantes para pensar a educação e a ética. Por isso, segue-se uma exposição – limitada devido ao tamanho deste trabalho – do pensamento moral kantiano.

Ele objetiva na *Fundamentação da Metafísica dos Costumes*¹, encontrar um princípio – fundamentado na razão pura – para a moralidade. Dizendo de outro modo, Kant buscará responder: Há um princípio exclusivamente racional – independentemente - da experiência para fundamentar toda a ação humana?

A fim de responder a essa questão, o filósofo em questão, na *Fundamentação da Metafísica dos Costumes*, procurará expor seu pensamento em três momentos importantes: 1) estabelecer a transição do conhecimento racional comum para o conhecimento filosófico; 2) estabelecer a transição



RECIMA21 - REVISTA CIENTÍFICA MULTIDISCIPLINAR ISSN 2675-6218

A EDUCAÇÃO EM IMMANUEL KANT E O IMPERATIVO CATEGÓRICO
Rafael Melo Ferreira, Mariane da Costa Santos

da Filosofia Moral popular à metafísica dos costumes e 3) estabelecer a transição da metafísica dos costumes à crítica da Razão Prática Pura.

Ao longo dessa exposição, percebem-se alguns conceitos kantianos morais basilares para a compreensão, não só do *seu* pensamento moral, mas para o pensamento moral em geral. Tais conceitos são: vontade pura; boa vontade; dever; imperativo (hipotético e categórico) e autonomia. Todavia, tais conceitos serão concatenados na medida em que a moral kantiana é aqui explanada.

Assim sendo, Kant (2009) define como vontade pura toda vontade que não visa condições do seu próprio querer, isto é, ela é a ação humana realizada por si mesma, não como meio para a obtenção de outra coisa. Dessa forma, quando a ação humana não decorre de um interesse a outra finalidade além de si mesma, tem-se a vontade boa.

Assim diz Kant (2009, p. 105) “A vontade é boa, não pelo que efetua ou consegue obter, não por sua aptidão para alcançar qualquer fim que nos tenhamos proposto, mas tão somente pelo querer; isto é, em si, e, considerada por si mesma”.

Por isso, Kant busca um fundamento para a ação *moral* humana que não se encontra em fins a posteriori, mas a priori. Ele busca fundamentar o princípio da moralidade nesse elemento *a priori*.

O critério (Metaético) da moralidade, o ser-bom ilimitado só se cumpre lá onde o correto moral não é realizado a partir de nenhuma outra razão que pelo fato de ele ser moralmente correto lá, portanto, onde o próprio dever é querido é como tal cumprido (HÖFFE, 2005, p. 194).

Ou seja, para Kant, o que determina uma ação moral como *boa* é o querer fundamentado na vontade que coloca a si mesma. Ela é auto legisladora e determina-se segundo princípios colocados por si mesma. A vontade quando se coloca nessa direção de se realizar em si mesma é o que a configura como boa e verdadeira.

...a vontade, então, a verdadeira destinação da mesma tem de ser a de produzir uma vontade boa, não certamente enquanto meio em vista de outra coisa, mas, sim, em si mesma – para que a razão era absolutamente necessária (KANT, 2009, p. 113)

Quando a razão que opera em nós vai ao sentido de destinar à vontade para a *boa* vontade estamos adentrando, de fato, ao mundo da moralidade e liberdade. Pode-se inicialmente dizer que a ação moral é de fato moral quando não busca outro fim além dela mesma. Tal ação só é possível quando o ser moral age de acordo com a sua razão que lhe determina a obedecer a lei moral por ela mesma.

A boa vontade não é ensinada, mas *esclarecida*. Ou seja, não se aprende por meio de instruções e ensinamentos disciplinados, mas surge por meio do uso próprio da razão autônoma. Eis um ponto importante para derivar o pensamento educacional kantiano, que será abordado mais à frente.

A regulação da razão por meio da vontade se dá no conceito de dever. Toda ação moral é, de fato, moral quando busca como finalidade si própria, não outra coisa. Assim, o dever no cumprimento



RECIMA21 - REVISTA CIENTÍFICA MULTIDISCIPLINAR ISSN 2675-6218

A EDUCAÇÃO EM IMMANUEL KANT E O IMPERATIVO CATEGÓRICO
Rafael Melo Ferreira, Mariane da Costa Santos

da lei é sua obediência por causa da lei, independentemente das consequências. No caso, a ação moral é o dever pelo dever. O agir moral não se fundamenta nos resultados, mas na própria faculdade racional autodeterminante no cumprimento do agir.

Para Kant, uma ação só é moral quando é por dever, não somente conforme dever. Por exemplo: Supondo que alguém obedeceu a seguinte lei: Deve-se parar no sinal vermelho. No pensamento kantiano tal obediência pode ter sido realizada conforme dever ou por dever. A diferença está no fundamento da obediência. Então, têm-se dois casos: 1) essa pessoa obedeceu porque sabe que ao atravessar o sinal vermelho pode ocorrer um acidente, deixando seus filhos órfãos; ou 2) essa pessoa obedeceu porque sabe – por meio a destinação da vontade pela razão - que é seu dever obedecer, porque compreendeu que conservar a vida é um dever. Nesse exemplo, para Kant, só o segundo, de fato, realizou uma ação moral:

...conservar a vida é um dever e, de mais a mais, todos têm inclinação imediata a isso. Mas nem por isso o cuidado muitas vezes ansioso que a maior parte dos homens dedica a isso tem qualquer valor intrínseco, nem a sua máxima qualquer teor moral. Preservam sua vida em *conformidade com o dever*, é verdade, mas não *por dever*. Ao contrário, quando as adversidades e uma amargura sem esperança roubam todo o gosto de viver; quando o desventurado, com fortaleza de alma, mais indignado com seu destino do que pusilânime ou abatido, deseja a morte e, contudo, conserva sua vida sem amá-la, não por inclinação ou medo, mas por dever, aí então sua máxima tem um teor moral (KANT, 2009, p. 118-119).

Destarte, uma ação moral é aquela do dever pelo dever, uma vez que sua ação não é determinada por inclinação natural dos desejos, mas pela razão autolegisladora. Eis o reino da vontade livre, da vontade que se determina e que escolhe. O fundamento da moralidade não está na sensibilidade posta lá na *Crítica da Razão Pura*, mas na *razão – a priori*. E por estar na forma da razão, esse princípio é absoluto e universal.

A vontade livre de toda a causalidade e determinação estranha dá a si mesma sua lei. Por conseguinte, o princípio de todas as leis morais encontra-se na autonomia, na autolegisbilidade da vontade. Negativamente, a autonomia significa a independência de fundamentos determinante materiais, positivamente a autodeterminação ou legislação própria (HÖFFE, 2005, p. 194).

Portanto, pode-se concluir que: 1) a boa vontade é a ação realizada por dever; 2) só há moral onde o dever é buscado por si mesmo; 3) dever é agir pela lei por causa da lei.

Toda lei é um imperativo, isto é, uma ordem: Impõe algo. Tais imperativos são de dois tipos: 1) hipotético e 2) categóricos. O primeiro refere-se aos ordenamentos que são meios para a realização de um fim. Já o segundo se refere aos ordenamentos que têm um fim em si mesmo, é um dever, portanto.

Ora, todos imperativos mandam ou hipotética ou hipoteticamente. Aqueles que representam a necessidade prática de uma ação como meio para conseguir uma outra coisa que se queira (ou pelo menos que o possível que se queira). O imperativo



RECIMA21 - REVISTA CIENTÍFICA MULTIDISCIPLINAR ISSN 2675-6218

A EDUCAÇÃO EM IMMANUEL KANT E O IMPERATIVO CATEGÓRICO
Rafael Melo Ferreira, Mariane da Costa Santos

categorico seria aquele que representaria uma ação como objetivamente necessária por si mesma, sem referência a outro fim (KANT, 2009, p. 189).

Consequentemente, a moralidade deve se fundamentar no imperativo categorico. Aliás, este é a moralidade, propriamente dita. No imperativo, há a afirmação, *basilar*, da moral kantiana, a saber: Kant (2009, p. 215) “... imperativo categorico é único apenas e, na verdade, este: age apenas segundo a máxima pela qual possas ao mesmo tempo querer que ela se torne uma lei universal.”

Como exemplo tem-se: Uma pessoa, precisando de dinheiro, está caminhando na rua. À sua frente, outra pessoa também o faz. Esta deixar cair uma nota de cem reais do bolso. Imediatamente, aquela pensa – “Bem que poderia pegar esse dinheiro para mim, afinal, estou precisando”. Todavia, incondicionalmente, reflete – “Se todo mundo agisse desse modo, pegando dinheiro de outra pessoa que acidentalmente deixou cair, seria bom para a humanidade?” Se a resposta for não, então a ação não seria hipotética categoricamente moral e, portanto, não *deveria* ser realizada. A vontade, de ficar com o dinheiro, seria destinada pela razão, à obediência ao dever e haveria a sua devolução.

O exemplo acima é a extensão da primeira definição do imperativo categorico, porque contém, além da noção do *dever*, o princípio da universalidade do valor e condição humanos. Pois: “Age de tal maneira que tomes a humanidade tanto em tua pessoa, quanto na pessoa de qualquer outro, sempre ao mesmo tempo como fim, nunca como meio.” Kant (2009, p. 243-245).

Não se deve agir somente visando o dever, mas também à finalidade objetiva do ser humano, que é ser fim em si mesmo. A humanidade não pode ser meio para algo, mas fim em si mesmo. E este é o fundamento – *a priori* – do imperativo categorico.

Por isso, a vontade não só se submete à lei, mas também é auto legisladora, uma vez que coloca a si mesmo o dever. A vontade “escolhe” obedecer. Considerar o ser-humano a partir de universalidade é considerá-lo, portanto, como ser capaz de exercer sua vontade livre na medida em que destina sua vontade na consecução da obediência ao *dever* pelo imperativo categorico. A razão coloca a si mesma um fim. Assim como a razão coloca a si mesma o objeto do conhecimento.

Ao final da segunda seção, Kant remontará ao princípio da *autonomia* reconhecendo-o como a única maneira pela qual a razão coloca sobre si mesma a lei e é assim livre. Kant (2009, p. 285) “O princípio da autonomia é, portanto: não escolher de outro modo senão de tal modo que as máximas de sua vontade também estejam compreendidas ao mesmo tempo como lei universal no mesmo querer.”

Como conclusão – em linhas gerais – do pensamento moral kantiano, A autonomia é o reino da moralidade, uma vez que só assim se dá o dever pelo dever. A educação, por sua vez, relaciona-se com a autonomia, na medida em que tem como objetivo a formação do homem livre e moral.

AUTONOMIA E EDUCAÇÃO EM KANT

O ser autônomo para Kant é o sujeito que determinar sua vontade por meio da razão, na medida em que age pelo dever na realização da ação moral. Isto é, sua ação se fundamenta na

RECIMA21 - Ciências Exatas e da Terra, Sociais, da Saúde, Humanas e Engenharia/Tecnologia



RECIMA21 - REVISTA CIENTÍFICA MULTIDISCIPLINAR ISSN 2675-6218

A EDUCAÇÃO EM IMMANUEL KANT E O IMPERATIVO CATEGÓRICO
Rafael Melo Ferreira, Mariane da Costa Santos

metafísica racional que constitui o próprio ser – uma vez que dotado de razão. O ser autônomo kantiano é aquele que utiliza a sua razão para libertar-se daquelas forças externas que o prendem (PAGNI, 2007). Tais forças se configuram naquele sentimento da realização do sujeito individual, desconsiderando a realidade objetiva em sociedade. A autonomia é a utilização da razão na universalidade – considerando os outros seres.

O sujeito heterônomo – aquele cuja ação não repousa na sua própria capacidade do pensar, mas cuja ação se faz mediante causas exteriores, Kant o chama de ser da menoridade. Ao oposto, chama de ser da maioridade. É necessário, portanto, que o sujeito saia de sua menoridade - - heteronomia – em direção à sua maioridade – autonomia. Esse processo é o espírito do Iluminismo.

O Iluminismo é a saída do homem de sua menoridade de que ele próprio é culpado. A menoridade é a incapacidade de se servir do próprio entendimento sem a orientação de outrem. Tal menoridade é por sua culpa própria de a sua causa não reside na falta de entendimento, mas na falta de decisão e de coragem em se servir de si mesmo sem a orientação de outrem. Sapere Aude! Tem a coragem de te servires do seu próprio entendimento! Eis a palavra de ordem do Iluminismo (KANT, 2004, p. 21).

Desse modo, a liberdade é a determinação da vontade no mundo objetivo. Autonomia é consecução da ação racional moral. É sobre isso, que Kant em Ideia de uma história universal com um propósito cosmopolita versa. Há uma história, que tem como fim a vida em sociedade fundamentada no uso da razão e da vontade livre, pois:

A natureza quis que o homem tire totalmente de si tudo o que ultrapassa o arranjo mecânico da sua existência animal, e que não participe de nenhuma outra felicidade ou perfeição excepto a que ele conseguiu para si mesmo, liberto do instinto, através da própria razão (KANT, 2004, p. 24).

Portanto, ser autônomo é agir racionalmente buscando o desenvolvimento do gênero humano – ser livre. O oposto, a saber, o heterônomo é aquele indivíduo que age não através de sua autodeterminação racional, mas através de forças externas, como a posteriori. Ser autônomo é ser ativo e livre.

Neste viés, Kant vê a autonomia como um processo libertador. Autonomia que se mostra no processo educacional. Para ele não há educação sem libertação, nem libertação sem educação. E a liga que une os dois processos é a autonomia.

A autonomia está fundamentada na subjetividade transcendental, isto é, na capacidade em utilizar a própria razão, incondicionada pelos fatores exteriores. O transcendental em Kant se refere àquilo que é *a priori*. Kant (1999, p. 72) “denomino puras (em sentido transcendental) todas as representações em que não for encontrado nada pertencente à sensação”.

Neste sentido, autonomia em Kant ganha um significado diferente em relação aos demais pensadores iluministas, pois a liberdade aqui entendida é uma liberdade que visa o agir moral através do imperativo categórico, a liberdade é a obediência à lei moral. Isto é, Kant atribui uma dimensão



RECIMA21 - REVISTA CIENTÍFICA MULTIDISCIPLINAR ISSN 2675-6218

A EDUCAÇÃO EM IMMANUEL KANT E O IMPERATIVO CATEGÓRICO
Rafael Melo Ferreira, Mariane da Costa Santos

moral ao conceito de ser autônomo. Livre é agir moralmente em conformidade com sua razão prática. O agir moral visa a toda humanidade.

Isso é liberdade, porque agir moralmente é agir de acordo com o que realmente somos: agentes racionais. A lei da moralidade, em outras palavras, não é imposta de fora. É ditada pela própria natureza da razão. Ser um agente racional é agir por razões. Por sua própria natureza, as razões são de aplicação geral. Uma coisa não pode ser uma razão para mim agora sem ser uma razão para todos os agentes numa situação semelhantemente relevante. Assim, o agente de fato racional age com base em princípios, razões que são entendidas como gerais em sua aplicação. É isso que Kant quer dizer por agir de acordo com a lei (TAYLOR, 1997, p. 465).

A autonomia kantiana, portanto, é entendida como a capacidade que tem o indivíduo de utilizar sua própria razão em direção ao desenvolvimento da humanidade. Neste viés, heteronomia seria a mera reprodução de comportamentos exteriores que visam somente à formação – instrução e acúmulo de conhecimento do indivíduo. Um ser autônomo realiza na sua ação o desenvolvimento e dignidade humana. Um ser heterônomo preocupa-se com seu próprio ser na mera *reprodutibilidade* de costumes e saberes.

Para Kant [...] os homens de seu tempo aspiram a uma formação apenas exterior e aparente, que busca o bem-estar na polidez dos costumes convencionados, vislumbrando a liberdade em ações que apenas se revertam em benefício próprio. Essa ideia de formação empreendida em sua época desviaria o homem da verdadeira reforma interior do modo de pensar, de agir e de ser e, principalmente, impediria o processo da verdadeira moralização da humanidade [...] opondo-se a esta forma heterônoma do homem, em que ele se apropria passivamente dos costumes (PAGNI, 2007, p. 173-174).

Destarte, pensar os conceitos de autonomia e heteronomia no pensamento kantiano, quando relacionados à educação, é pensá-la no desenvolvimento humano em direção à perfeição, que se realiza nação moral racional. A educar, neste viés, não é desconsiderar as paixões, sentimentos, instintos etc. É, pelo contrário, elevar o homem a, mesmo diante das paixões, sentimentos, instintos etc., a agir visando o bem universal. Educar é ensinar a lidar com aquilo que não é exclusivamente racional.

Contudo, o processo educacional não se realiza rapidamente, mas acontece ao longo do processo árduo e difícil de formação no tempo histórico:

A razão numa criatura é uma faculdade de ampliar as regras e intenções do uso de todas as forças muito além do instinto natural, e não conhece limites alguns para os seus projectos. Não actua, porém, instintivamente, mas precisa de tentativas, de exercício e aprendizagem, para avançar de modo gradua de um estágio do conhecimento para outro. Pelo que cada homem teria de viver um tempo incomensuravelmente logo para aprender como deveria usar com perfeição todas as suas disposições naturais; ou, se a natureza estabeleceu apenas um breve prazo à sua vida (como realmente acontece), ela necessita de uma série talvez incontável de gerações, das quais uma transmite à outra os seus conhecimentos para que, finalmente, o seu germe ínsito na nossa espécie alcance aquele estágio de desenvolvimento, que é plenamente adequado à sua intenção (KANT, 2004, p. 25-26).



RECIMA21 - REVISTA CIENTÍFICA MULTIDISCIPLINAR ISSN 2675-6218

A EDUCAÇÃO EM IMMANUEL KANT E O IMPERATIVO CATEGÓRICO
Rafael Melo Ferreira, Mariane da Costa Santos

Para Kant a educação e a *pedagogia* têm como objetivo preparar o ser humano para o futuro, para um mundo melhor onde os sujeitos se percebam como unidos e tendo a mesma essência, a saber, a liberdade. A educação deve formar homens para a ação moral.

Um princípio de pedagogia, o qual mormente os homens propõem planos para a arte de educar deveriam ter ante os olhos, é: não se devem educar as segundo o presente estado da espécie humana, mas segundo um estado melhor, possível no futuro. [...] De modo geral, os pais educam seus filhos para o mundo presente, ainda que corrupto. Ao contrário, deveriam dar-lhes uma educação melhor, para que possa acontecer um estado melhor no futuro (KANT, 1999, p. 448).

CONSIDERAÇÕES

Percebe-se que em Kant, a autonomia se mostra como tema essencial e intrínseco à prática educativa, já que a educação é o processo pelo qual o sujeito deixa de ser dominado pela natureza e inclinação para se tornar um sujeito livre na medida em que determina para si mesmo sua ação moral.

Este artigo buscou expor – em linhas gerais – o pensamento kantiano acerca da educação. Percebe-se que falar de educação em Kant é falar, necessariamente, de moral, uma vez que o processo educacional para ele compreende como meio para que o indivíduo se desprende de sua singularidade – mundo fechado e centrado em si mesmo – e alcança a universalidade – mundo aberto à alteridade.

Toda educação objetiva, no presente ou no futuro, formar o cidadão para a vida em sociedade mediada pela razão na obediência pura ao imperativo categórico. Educar não é instruir – transmitir conhecimentos – mas formar – encorajar o educando a – por si mesmo – se libertar de toda força que o prende.

REFERÊNCIAS

ABBAGNANO, Nicola. **Dicionário de Filosofia**. Tradução: Alfredo Bossi. 5. ed. São Paulo: Martins Fontes, 2007.

ABBAGNANO, Nicola. **História da Filosofia**. 4 ed. Tradução: Nuno Valadas e Antonio Ramos Rosa. Lisboa: Editorial Presença, 2000. Vol. 7.

BOURGEOIS, Bernard. **Hegel**: os atos do espírito. São Leopoldo: UNISINOS, 2004.

HÖFFE, Otfried. **Immanuel Kant**. São Paulo: Martins Fontes, 2005.

KANT, I. **Crítica da Razão Prática**. Tradução, introdução e notas de Valerio Rohden. São Paulo: Martin Fontes, 2015

KANT, I. **Crítica da Razão Pura**. Tradução: V. Rohden & U. Moosburguer. São Paulo: Abril Cultural, 1999. (Col. Os Pensadores).

RECIMA21 - Ciências Exatas e da Terra, Sociais, da Saúde, Humanas e Engenharia/Tecnologia



RECIMA21 - REVISTA CIENTÍFICA MULTIDISCIPLINAR
ISSN 2675-6218

A EDUCAÇÃO EM IMMANUEL KANT E O IMPERATIVO CATEGÓRICO
Rafael Melo Ferreira, Mariane da Costa Santos

KANT, I. **Crítica da Razão Pura**. Tradução: Valério Rohden. São Paulo: Abril Cultural, 1983.

KANT, I. **Fundamentação da Metafísica dos Costumes**. Tradução: Guido Antônio de Almeida. São Paulo: Barcarolla, 2009.

KANT, I. **Prolegômenos a toda metafísica futura**. Tradução: Artur Morão. Lisboa: Edições 70, 1988.

KANT, I. Resposta à pergunta o que é Iluminismo. *In*: KANT, Immanuel. **A Paz Perpétua e outros Opúsculos**. São Paulo: Edições 70, 2004.

KANT, I. **Sobre a Pedagogia**. Tradução: Francisco C. Fontanella. São Paulo: Editora UNIMEP, 1999.

PAGNI, Pedro Angelo; SILVA, Divino José (Org.). **Introdução à Filosofia da Educação: Temas Contemporâneos e História**. São Paulo: Avercamp, 2007.